



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

**ANO VIII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1623**

**Ji-Paraná (RO), 25 de julho de 2013**

### SUMÁRIO

**DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG. 01**  
**DECRETOS.....PÁG. 01**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA SEMAD..PÁG. 02**

### DECISÕES DO PREFEITO

#### PROCESSO Nº 1-11833/2013

INTERESSADO: **Hevileny Maria Cabral de Lima Jardim**  
**ASSUNTO:** Afastamento  
 À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 Sr. Jair Eugênio Marinho

Senhor Secretário,  
 Os presentes autos foram autuados pela servidora **Hevileny Maria Cabral de Lima**, que requer o afastamento por 02 (dois) anos sem vencimento, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento.  
**Acolho** o Parecer Jurídico nº 845/PGM/2013, fls. 11/12.  
**Defiro** o presente pleito a partir do dia 12/08/2013.

**Publique-se.**  
**Cumpra-se.**

Ji-Paraná, 25 de Agosto de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
 Prefeito Municipal

#### PROCESSO Nº 19768-2010

INTERESSADA: **SEMUSA**  
**ASSUNTO:** Aquisição de material de consumo (medicamentos e material hospitalar) para a paciente Ruth Maria Costa Marques Bonelle.  
 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho o Parecer Jurídico nº 734/PGM/PMJP/2013, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Termo de Dispensa nº 046/CPL/PMJP/2013). O objeto do presente processo consiste na Aquisição de medicamentos, conforme solicitação do Secretário Municipal de Saúde, às fls. 165, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.  
**HOMOLOGO** o processo supramencionado, em favor das propostas apresentadas pela empresa **Pancadinha Ltda-ME**, sendo:  
**Anexo I** - no valor de **RS 3.773,85** (três mil, setecentos e setenta e três reais e oitenta e cinco centavos).  
**Desclassificado** - Anexo II.  
**ADJUDICO** na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.  
 Publique-se.

À SEMAD para Empenho.

Ji-Paraná, 25 de Julho de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
 Prefeito Municipal

#### PROCESSO Nº 1-6872/2013

INTERESSADO: **Semosp**  
**ASSUNTO:** Locação de Caminhão  
 À PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
 Dr. Leni Matias  
 Senhora Procuradora,

O presente Processo Administrativo, foi autuado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, para locação de 03 (três) caminhões pipa, com capacidade de 10.000 litros cada.  
 Instaurado o procedimento licitatório, a empresa **Constrojipa Construção Civil - EPP**, sagrou-se vencedora, gerando o contrato nº 058/PGM/2013, encostado às fls. 158/162, devidamente assinado pelas partes.  
 O memorial descritivo de fls. 06/07, o aviso de licitação de fls. 21/32, o modelo de cartaproposta de fls. 39, referem-se ao ano de fabricação dos veículos, que deverão ter no máximo 10 (dez) anos de uso, exigência não cumprida pela licitante vencedora.  
 Desta forma, e com base no doc. de fls. 177, e no Parecer Jurídico nº 680/PGM/2013, **DETERMINO** a imediata abertura de Processo Administrativo Punitivo em face da Empresa **Constrojipa Construção Civil Ltda-ME**, nos termos da Lei Federal nº 8666/93.

Ji-Paraná, 25 de julho de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
 Prefeito Municipal

#### PROCESSO Nº 1-9586/2013

INTERESSADA: **P.G.M**  
**ASSUNTO:** Aquisição de material de consumo e limpeza  
**DEFIRO** a solicitação da Procuradoria-Geral do Município para aquisição de material de expediente, através de adesão ao Sistema de Registro de Preços (carona) do Pregão Eletrônico nº 009/2013 e Ata nº 010/CGM/2013, da Secretaria Municipal de Saúde.  
 Adoto como fundamentação legal o Parecer Jurídico n. 712/PGM/2013.  
**AUTORIZO a emissão de Empenho**, no valor de **RS 9.733,00** (nove mil, setecentos e trinta e três reais), conforme Parecer nº 1094/CGM/2013 fls. 46/48.

Publique-se.

À SEMAD para empenho.

Após, que sejam adotadas as providências de estilo.

Ji-Paraná, 25 de julho de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
 Prefeito Municipal

#### PROCESSO Nº 1-14793/2012

INTERESSADA: **Maria Isabel Torres Jacinto**  
**ASSUNTO:** Licença Prêmio  
 À Secretaria Municipal de Administração  
 Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,  
 Os presentes autos foram autuados pela servidora **Maria Isabel Torres Jacinto**, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento, que preenche os requisitos ensejadores à concessão.  
**Acolho** o Despacho do C.G.R.H.A.  
**Defiro** o presente pleito para que a requerente usufrua a licença, da seguinte forma:

Quinquênio	Quantidade de dias	Base legal
2003/2008	90	Lei 1405/2005

**Publique-se.**  
**Cumpra-se.**

Ji-Paraná, 25 de julho de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
 Prefeito Municipal

#### PROCESSO Nº 1-9913/2013

INTERESSADA: **SEMOSP**  
**ASSUNTO:** Aquisição de peças (mangueiras, terminais e outros)

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,  
 Encaminho o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório**, conforme estabelece a Lei 8.666/93 e suas alterações e Lei nº 10520/02 e demais legislações vigentes, na modalidade Pregão Presencial.

Ji-Paraná, 12 de julho de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
 Prefeito Municipal

#### PROCESSO Nº 9674-2013

INTERESSADA: **SEMED**  
**ASSUNTO:** Contratação de empresa para confecção de carimbos  
 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho o Parecer Jurídico nº 687/PGM/2013, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Termo de Dispensa nº 057/CPL/PMJP/2013). O objeto do presente processo consiste na Contratação de empresa para confecção de carimbos, conforme descrito no Projeto Básico fls. 04/05, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.  
**HOMOLOGO** o processo supramencionado, em favor das propostas apresentadas pela empresa **Chaveiro Nascimento Ltda-ME**, no valor de **RS 1.430,00** (um mil, quatrocentos e trinta reais).  
**ADJUDICO** na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMAD para Empenho.

Ji-Paraná, 17 de Julho de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
 Prefeito Municipal

#### PROCESSO Nº 0762/2009 Anexo II - Volume XXII

INTERESSADO: **SEMUSA**  
**ASSUNTO:** Credenciamento de Exames Laboratoriais (Laboratório de Análises Clínicas Dois de Abril Ltda.)

Ref.: Prorrogação de Prazo e aditivo de valor

**AUTORIZO a prorrogação de prazo e aditivo de valor**, conforme Reserva Orçamentária nº 1385, às fls. 10512, do **Credenciamento nº 001/PGM/2009**, em favor do **Laboratório de Análises Clínicas Dois de Abril Ltda.**, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2013, à contar de 30 de junho de 2013.

À SEMAD, para Empenho.

Após à PGM, para confecção do Competente Termo.  
 Ji-Paraná, 28 de junho de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
 Prefeito Municipal

#### PROCESSO Nº 1-6966/2013

INTERESSADA: **SEMUSA**  
**ASSUNTO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuados de higienização, limpeza e conservação hospitalar em geral

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,  
 Encaminho o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório**, conforme estabelece a Lei 8.666/93 e suas alterações e Lei nº 10520/02 e demais legislações vigentes, na modalidade Pregão Eletrônico.

Ji-Paraná, 29 de abril de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
 Prefeito Municipal

### DECRETOS

**DECRETO N. 1795/GAB/PM/JP/2013**  
 24 DE JULHO DE 2013

Nomeia Presidente e Vice-Presidente do CMAE – Conselho Municipal de Alimentação Escolar.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** os termos da Ata nº 219, de posse do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, nomeado pelo Decreto nº 1699/GAB/PM/JP/2013, de 11 de julho de 2013, e

**Considerando** que através do mesmo instrumento “Ata nº 219”, o CMAE elegeu o Presidente e Vice-Presidente do Conselho,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica homologada a eleição de Presidente e Vice-Presidente do CMAE – Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Ji-Paraná, a saber:

**I** – Presidente – Neidimar Vieira Lopes Gonzales;  
**II** – Vice-Presidente – Antonio Barbosa de Souza.

**Art. 2º** Cópia da Ata nº 219 do CMAE, anexa, fica fazendo parte integrante do presente decreto, como se nele estivesse transcrita.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 18 de julho de 2013.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de julho de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
 Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
 Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 1796/GAB/PM/JP/2013**  
24 DE JULHO DE 2013

Nomeia Secretária Executiva do CMAE – Conselho Municipal de Alimentação Escolar.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** a indicação, através da Ata nº 219, de 18 de julho de 2013, pelo CMAE – Conselho Municipal de Alimentação Escolar, da Secretária Executiva do Conselho,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada no cargo de Secretária Executiva do Conselho Municipal de Alimentação Escolar a servidora **Nilza Alves Trindade**.

**Art. 2º** O exercício de suas atividades no CMAE, serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 18 de julho de 2013.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de julho de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 1797/GAB/PM/JP/2013**  
24 DE JULHO DE 2013

Nomeia Comissão Especial para proceder vistoria em imóvel locado pelo Município para funcionamento da sala de recursos do autismo, e dá outras providências.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada Comissão Especial para proceder vistoria em imóvel locado pelo Município de Ji-Paraná, para funcionamento da sala de recursos do autismo, integrada pelos membros a seguir nomeados e que atuarão sob a Presidência do primeiro:

- I – Vagner Pereira Alves;
- II – Tibúrcio Olau de Almeida Neto;
- III – Elizeu Mozar de Andrade;
- IV – Tatiane de Aguiar Ferreira.

**Art. 2º** A Comissão Especial ora nomeada, deverá além de proceder vistoria para entrega do prédio ao seu proprietário, providenciar ainda:

a) notificação do locador, agendado dia e hora para entrega das chaves do imóvel e assinatura do termo de vistoria;

b) formalizar Processo Administrativo para reforma do imóvel, para sua entrega definitiva ao proprietário.

**Art. 3º** As atividades desenvolvidas pelos membros que integram a presente Comissão Especial, serão sem ônus adicionais para o município, e consideradas de relevância.

**Art. 4º** O prazo para conclusão das atividades da Comissão Especial ora

nomeada, será de 15 (quinze) dias.

**Art. 5º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de julho de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD****Edital de Convocação SEMAD/CGRHA N.º 005/2013**

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através do Memorando nº 578/13/GAB/SEMED **CONVOCA**, para fins de contratação sob o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná - Estatutário, o(s) candidato(s) e cargo(s) abaixo mencionado(s), aprovado(s) no concurso público Edital **001/2012/PM/JP/RO**, publicado no **D. O. M. N.º 1296**, em **27/03/2012**, referente ao processo n.º **19254/2011**, resultado final publicado no **D. O. M. N.º 1380**, em **26/07/2012**.

	NOMES	CLASS.	NOTA FINAL
833.366-1	CLAUDETE BECKER	46º	56,00
832.799-8	JACINTO MÁRIA VALENTIM	47º	55,50
832.291-0	GISELE ALVES DA SILVA	48º	55,50
833.669-5	MARLI DOS SANTOS	49º	55,00
825.514-8	DEIBSON PAIXÃO PRATES	50º	55,00
820.986-3	LEIDNIZ SOARES CORREA	51º	55,00
829.214-0	ROZANE ALONSO ALVES	52º	55,00
827.646-3	IRACILDA PEREIRA TRINDADE	53º	55,00
832.710-6	MÁGDA FERNANDA LUNA RAMOS	54º	55,00
834.342-0	LÁILA ALVES AZEVEDO	55º	55,00

O(s) candidato(s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 001/2012, Fundação Professor Carlos Augusto Bitencourt - FUNCAB, deverá (ão) comparecer nos dias úteis do período de **23/07/2013 à 21/08/2013**, nos dias de segundas feiras às quintas feiras no horário das **08:00 hs às 12:00 hs** e sextas feiras das **07:30 hs às 13:30 hs**, na Coordenadoria Geral de Recursos Humanos e Aperfeiçoamento da Secretaria Municipal de Administração, localizado nas dependências da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, situada a Avenida 02 de Abril, n.º 1701, Bairro Urupá, portando os documentos conforme relação abaixo:

Carteira de Identidade ( autenticada);  
Cadastro de Pessoa Física ( autenticada);  
Título de Eleitor + Comprovante que votou na última eleição (autenticada);  
Carteira de Trabalho e Previdência Social;  
Comprovante de Residência;  
01 foto 3x4 recente;  
Cartão de Inscrição no PIS ou PASEP (autenticada);  
Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (autenticada);  
Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (autenticada);  
Carteira Nacional de Habilitação, apenas para o cargo de Motorista (autenticada);  
Comprovante de pagamento de anuidade do conselho e/ou entidade da classe (exceto Profissionais da área de Educação);  
Diploma de Escolaridade (autenticada);  
Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe) - ( autenticada);  
Certidão Negativa de Antecedentes Cíveis e Criminais (FORUM);  
Declaração de que não acumula aposentadoria ou cargos no Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal. Salvo nos casos previsto em lei;  
Declaração de Bens;  
Jornal da Convocação (02 vias), contendo nome do Jornal e data de publicação;  
Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado de carteira de vacinação e comprovante de frequência escolar a cada semestre;  
Exame Admissional/SESMT, Prédio do Anexo I da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná (SESMT);

Ji-Paraná, 22 de Julho de 2013.

**Jair Eugênio Marinho**  
Secretário Municipal de Administração  
Dec. n.º 001 e 003/GAB/PMJP/2013

**POVO DESENVOLVIDO**

Colabore com o serviço de coleta do lixo domiciliar.

Coloque o lixo de sua casa em sacolas apropriadas.



**É POVO LIMPO!**

Deixe o lixo devidamente acondicionado.

Coloque o lixo, em lixeiras próprias para este fim.

**Diário Oficial**  
**DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**  
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: [decom@ji-parana.ro.gov.br](mailto:decom@ji-parana.ro.gov.br)

Página eletrônica: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

**Jesualdo Pires**  
Prefeito

**Marcito Pinto**  
Vice-Prefeito - Secretaria de Planejamento

**José Antônio Cisonetti**  
Chefe de Gabinete

**Leni Matias**  
Procuradoria Geral do Município

**Elias Caetano da Silva**  
Controladoria Geral do Município

**Jair Eugênio Marinho**  
Secretaria Municipal de Administração

**Evandro Cordeiro Muniz**  
Fundo Municipal de Previdência

**Renato Antônio Fuverki**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Waldecio José Gonçalves**  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

**Djalma José Arantes**  
Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

**Luiz Fernandes Ribas Motta**  
Secretaria Municipal de Fazenda

**Reinaldo Pereira de Andrade**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**Cláudia Regina Abreu**  
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

**Leiva Custódio Pereira**  
Secretaria Municipal de Educação

**Seloi Totti**  
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

**Tenente Coronel Marion Disney da Silva Mello**  
Empresa Municipal de Transporte Urbanos

**Keila Barbosa da Silva**  
Fundação Cultural

**Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**Arislândio Borges Saraiva**  
Secretaria Municipal de Governo

**Relvanir Celso de Campos**  
Assessoria de Comunicação Social